

PORTARIA N.º 180/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º23163.004569.2019-03; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 30/12/2019,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ROMULO DUARTE PAULSEN, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/12/2019 a 01/01/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020.

Pelotas, 27 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/01/2020 13:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51357

Código de Autenticação: f0e6dd2ece

